



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 019/2021

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei 025/2021

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e oito de junho do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 025/2021 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: autoriza o poder Executivo municipal abrir credito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente.

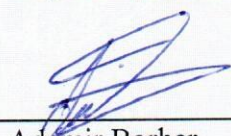
PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

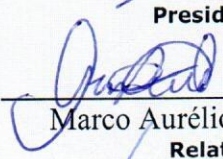
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

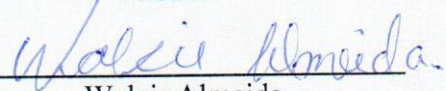
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 28 de junho de 2021



Ademir Borher
Presidente



Marco Aurélio de Oliveira
Relator



Walcir Almeida
Membro